



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 13/2019**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
----- 14.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 344/07 – 2.ª FASE, EMITIDO EM 15 DE  
OUTUBRO DE 2007. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 6 de fevereiro de 2019, e de acordo com o n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi autorizado o 14.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 344/2007 – 2.ª fase, emitido em 15 de outubro de 2007, na sequência do processo n.º I-32/18, registado em nome de Fabisan – Construções, Lda., contribuinte 502 095 059, com sede na Rua da Educação Física, n.º 12, em Montijo, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

----- Lote 37, sito em Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8259, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5351/20081029 da freguesia de Montijo. -----

----- Lote 38, sito em Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8253, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5352/20081029 da freguesia de Montijo. -----

----- Lote 39, sito em Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8260, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 5353/20081029 da freguesia de Montijo. -----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, versa acerca da previsão para o aproveitamento do desnível da cobertura para arrumos, sendo que a presente proposta de alteração propõe um aproveitamento de 182,00m<sup>2</sup> para o lote 37; 182,00m<sup>2</sup> para o lote 38; e 153,50m<sup>2</sup> para o lote 39; não previstos no alvará de loteamento aprovado. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luís Serra* (Luís Serra – Arq.º) Chefe da Divisão do Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 7 de fevereiro 2019 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)